DECRETO Nº 078- A/2020-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA ANTONIETA ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, **EXONERADA** a pedido da servidora pública municipal, senhora **ANTONIETA ALVES DE SOUZA**, do cargo Efetivo de Servente, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 065/99- GAB, portadora do RG nº 2675197 e inscrita no CPF sob o nº 567.408.752-00, lotada na SEMED, por motivo de **APOSENTADORIA**, conforme o benefício de nº 6323968480.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias de outubro de 2020.

Luciano Rolim dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM